



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

SERVIDOR RESPONSÁVEL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
13/2017 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA
MACIEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -
ME

Os signatários do contrato n.º 13/2017, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo n.º 13/2017 em 05 (cinco meses, findando-se em 27/10/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 25 de Maio 2020.


VEREADOR WILSON MARTINS CAETANO DE MELO
Presidente Câmara Municipal de Paracatu
CONTRATANTE


ALISSON FONSECA DE SOUSA
MACIEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CONTRATADA